

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

MESA EXECUTIVA

ANÁLISE AO PROJETO DE LEI N° 11/2024

Súmula do Projeto: Dispõe sobre a criação da política municipal do turismo e dá outras providências.

Autor: Vereador Antônio Valdelino de Oliveira.

A Mesa Executiva, na presença de seu assessor, reuniu-se para ponderar sobre o Projeto de Lei nº. 11/2024, que tem por objeto dispor sobre a criação da política municipal do turismo e dá outras providências.

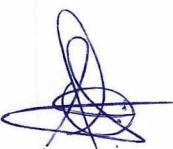
O Projeto foi apresentado regularmente assinado pelo representante do legislativo e apresenta justificativa.

A Lei Orgânica, em seu artigo 133, I, dispõe que “é *incumbência do Poder Público incentivar o turismo local, como fator de desenvolvimento social e econômico.*”

Ademais, um Conselho deve ser instituído ou alterado por meio de lei municipal. Portanto, é necessário a manifestação do Plenário da Câmara Municipal.

Assim sendo, com fundamento no artigo 15, inciso X, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a Mesa Executiva recebe o presente projeto para que o mesmo tenha sua tramitação regular, cabendo à Procuradoria e às Comissões Permanentes analisarem e emitirem os pareceres.

Carambeí, 06 de março de 2024.


Sergio Luís de Oliveira
Presidente


Eclaiton Moreira Bueno
Vice-Presidente


Sandro Marcelo de Oliveira
1º Secretário


Elio Alves Cardoso
2º Secretário